

PORTARIA Nº 0983, de 29 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 924909,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 02 (dois) meses de licença-prêmio à servidora **ROSSANA KARLA DIAS FREITAS**, cadastro nº 72.282.859-4, lotada na Produtora Universitária de Vídeo - **PROVÍDEO**, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referentes ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses do quinquênio 2001/2006, para fruição no período de 01/06 a 31/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR